



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2481/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 256/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 31 de agosto de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 15 de julho de 2017, Aceleração da Promoção ao docente ADILSON ESKESEN, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração: Educação, em nível de Doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Pelotas, 06 de setembro de 2017.

  
Júlio César Costa da Costa  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício